



PROCESSO Nº	180.010-8/2024
INTERESSADOS(AS)	CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO
	GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO
	WENDER BIER DE SOUZA
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2023
RELATOR	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
SESSÃO DE JULGAMENTO	09/12 A 13/12/2024 – PLENÁRIO VIRTUAL

## ACÓRDÃO Nº 912/2024 – PV

**Resumo:** CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023. JULGAMENTO PELA REGULARIDADE DAS CONTAS. AFASTAMENTO DE IRREGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **180.010-8/2024**.

**ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do art. 20 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os arts. 1º, II, e 162, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Resolução Normativa nº 16/2021), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 4.370/2024 do Ministério Público de Contas, em **julgar regulares** as Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal de Comodoro, referentes ao exercício de 2023, sob a responsabilidade da Senhora Gleyscler Belussi Ribeiro, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, e do Senhor Wender Bier de Souza, no período de 01/02/2023 a 31/12/2023; e **afastar** a irregularidade BB99, conforme fundamentos constantes nas razões do voto do Relator.

Participaram do julgamento os Conselheiros **SÉRGIO RICARDO** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **JOSÉ CARLOS NOVELLI**, **VALTER ALBANO**, **CAMPOS NETO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2024.

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*





**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso

**SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS**

Telefone(s): 3613-2945 / 3324-4348 / 3324-4349

e-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

**CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO**

Presidente

**CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS**

Relator

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**

Procurador-geral de Contas

